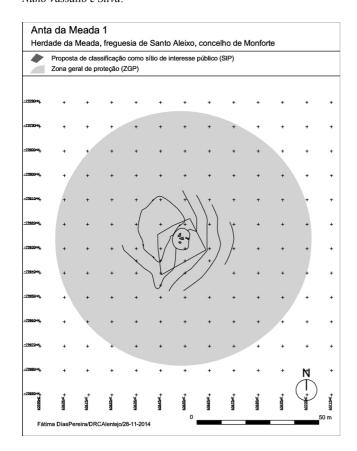
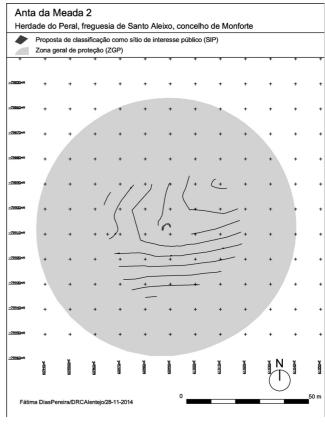
Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 17/2015

Novo Projeto de Decisão relativo à classificação como sítios de interesse público (SIP) da Anta da Meada 1, na Herdade da Meada, e da Anta da Meada 2, na Herdade do Peral, freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte, distrito de Portalegre.

- 1 Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em pareceres da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA CNC), de 30 de março de 2011 e de 24 de setembro de 2014, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como sítios de interesse público (SIP) da Anta da Meada 1, na Herdade da Meada, e da Anta da Meada 2, na Herdade do Peral, freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte, distrito de Portalegre, conforme plantas de delimitação anexas, as quais fazem parte integrante do presente Anúncio.
- 2 Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
 - a) Direção Regional de Cultura do Alentejo, www.cultura.alentejo.pt
 - b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt
 - c) Câmara Municipal de Monforte, www.cm-monforte.pt
- 3 O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), Rua de Burgos, 5, 7000-863 Évora.
- 4 Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
- 5 Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
- 6 Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, as classificações serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.
- 5 de janeiro de 2015. O Diretor-Geral do Património Cultural, Nuno Vassallo e Silva.





208353899

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 651/2015

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), com a seguinte caraterização:

Perfil pretendido: Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

Caraterização do posto de trabalho: Atividade nas áreas de administração de recursos humanos e remunerações, designadamente, organizar e manter atualizado o cadastro dos trabalhadores, proceder ao registo e ao controlo da assiduidade, efetuar o processamento das remunerações respeitantes aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo, da Secretaria-Geral e das demais estruturas e serviços a que esta presta apoio e assegurar a execução dos demais procedimentos administrativos respeitantes à administração e gestão dos recursos humanos.

Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Total de postos de trabalho: 6

Tipo de Oferta: Mobilidade.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufira no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

As respostas devem ser remetidas, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico DGRH. SGMF@sgmf.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e a correspondente